

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.401, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Jovens Micros e Pequenos Agricultores de São Benedito/PA - AJOSB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública do Estado do Pará, a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Jovens Micros e Pequenos Agricultores de São Benedito - AJOSB, entidade sem fins lucrativos, com sede na Vila São Benedito, no Município de Bonito/PA.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.228, DE 07/10/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

